

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Aviso (extrato) n.º 4897/2018****Cessação de Procedimento Concursal**

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para os devidos efeitos torna público que, nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi determinada a cessação dos procedimentos concursais comuns para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, código SIGCOT-01, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 223 de 21 de novembro de 2016 e de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, código GP-01, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 111 de 08 de junho de 2017.

23 de março de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311239174

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Aviso (extrato) n.º 4898/2018****Homologação da Lista de Ordenação Final**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público, que meu por despacho, datado de 19 de março do corrente ano, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — Engenharia Civil, aberto pelo Aviso n.º 9520/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159 de 18 de agosto de 2017.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra -se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica (www.cm-entroncamento.pt).

Notificam-se ainda os candidatos da possibilidade prevista no artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual.

20 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

311246318

MUNICÍPIO DE FAFE**Aviso n.º 4899/2018**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, inserida no artigo 270.º da LOE para 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por deliberação da Câmara, em reunião de 22-03-2018, com efeitos a 2018-04-01 da trabalhadora — Vera Lúcia Novais Oliveira, da carreira/categoria de Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnica Superior (área Higiene e Segurança no Trabalho), com a remuneração mensal correspondente à (2.ª posição da categoria, nível 15 da TRU, atualmente no valor de € 1.201,48).

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

2018-03-27. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311247039

Aviso n.º 4900/2018

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, inserida no artigo 270.º da LOE para 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras,

por deliberação da Câmara, em reunião de 22-03-2018, com efeitos a 2018-04-01 da trabalhadora — Sandra Manuela Rodrigues Novais, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Técnica Superior (área de Organização e Gestão), com a remuneração mensal correspondente à (2.ª posição da categoria, nível 15 da TRU, atualmente no valor de € 1.201,48).

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

2018-03-27. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311246675

Aviso n.º 4901/2018**Prorrogação da Licença Sem Remuneração por mais um ano**

Para os devidos efeitos, se faz público que, no exercício das competências delegadas em matéria de gestão de pessoal (previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09), por despacho da Sr.ª Vereadora com competências em Gestão de Recursos Humanos, datado de 2018-03-29, foi concedida a prorrogação da Licença Sem Remuneração por mais um ano, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo 280.º, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional — Carla Maria Rodrigues Oliveira, com início em 2018-06-29.

2018-03-29. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311248813

Aviso n.º 4902/2018

Para os devidos efeitos, se faz público que, nos termos do meu Despacho n.º 21/2018, datado de 27 de março de 2018 e numa ótica de economia, eficácia e eficiência de recursos, foi determinada, com base nos artigos 92.º, 93.º, 94.º e 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a mobilidade da Assistente Operacional desta Autarquia, a exercer funções no Agrupamento de Escolas Montelongo — Florbela Pereira Rodrigues, para a categoria de Assistente Técnico, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 05 da tabela remuneratória única, atualmente no valor pecuniário de (683,13€).

A mobilidade é pelo prazo de 18 meses, iniciando-se em 01-04-2018. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2018-03-29. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311248724

Aviso n.º 4903/2018

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador — António Fernando Castro Fernandes, com a categoria de Assistente Operacional, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

2018-04-03. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

311246642

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 4904/2018****Correção material das plantas de zonamento e de condicionantes do Plano de Urbanização de Melides**

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião de 21 de dezembro de 2017, aprovar a correção material das plantas de zonamento e de condicionantes do Plano de Urbanização de Melides, tendo as mesmas sido comunicadas à Assembleia Municipal de Grândola e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

23 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Jesus Figueira Mendes*.